

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 23/02/2015 17:53:33, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013499-22.2011.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Airton Garcia Ferreira Reclamado: Ana Maria de Oliveira

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 91/93: homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Diante do resultado de fl. 93, ao arquivo definitivo.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### $\underline{D A T A}$

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.